

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 27.445.482/0001-40

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 15h00 do dia 31 de outubro de 2025.

2. QUÓRUM: Cotistas (“Cotistas”), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 92,11% (noventa e dois inteiros e onze centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.445.482/0001-40 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 1º de outubro de 2025, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025;
- (ii) A retenção, parcial ou total, dos rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2025. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora;
- (iii) A retenção, parcial ou total, dos rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no primeiro semestre de 2026. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora; e
- (iv) A retenção, parcial ou total, dos rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2026. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”).

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 64,70% (sessenta e quatro inteiros e sete décimos por cento) de votos favoráveis; e 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimo por cento) de abstenções.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pelo retenção, parcial ou total, dos

rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2025. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora. Os votos proferidos representam os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 64,70% (sessenta e quatro inteiros e sete décimos por cento) de votos favoráveis; 0,0073% (setenta e três décimos de milésimo por cento) de votos contrários; e 0,0002% (dois décimos de milésimo por cento) de abstenções.

Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pelo retenção, parcial ou total, dos rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no primeiro semestre de 2026. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora. Os votos proferidos representam os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 64,70% (sessenta e quatro inteiros e sete décimos por cento) de votos favoráveis; 0,0073% (setenta e três décimos de milésimo por cento) de votos contrários; e 0,0002% (dois décimos de milésimo por cento) de abstenções.

Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pelo retenção, parcial ou total, dos rendimentos referentes aos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2026. Os rendimentos retidos serão empregados conforme descrito na Proposta da Administradora. Os votos proferidos representam os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 64,70% (sessenta e quatro inteiros e sete décimos por cento) de votos favoráveis; 0,0073% (setenta e três décimos de milésimo por cento) de votos contrários; e 0,0002% (dois décimos de milésimo por cento) de abstenções.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário